



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMMPV 1308/2025

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional, requeiro a inclusão de minha assinatura às Emendas dos parlamentares Talíria Petrone (PSOL/RJ), Ivan Valente (PSOL/SP), Luiza Erundina (PSOL/SP), Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ), Luciene Cavalcante (PSOL/SP), Tarcísio Motta (PSOL/RJ), Túlio Gadêlha (REDE/PE), Sâmia Bomfim (PSOL/SP), Fernanda Melchionna (PSOL/RS), Chico Alencar (PSOL/RJ) sob os números: 28, 29, 30, 84, 87, 88, 110, 114, 115, 111, 113, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 226, 227, 228, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 718, 719, 720, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 750 apresentadas à MPV 1308/2025, que “dispõe sobre o licenciamento ambiental especial, visando à consecução eficiente e eficaz de atividades e empreendimentos estratégicos, nos termos que especifica”.

JUSTIFICAÇÃO

As emendas em questão têm por finalidade o aprimoramento da Medida Provisória nº 1.308/2025, de modo a assegurar maior precisão redacional, reforçar a observância da consulta livre, prévia e informada nos termos da Convenção 169 da OIT, garantir a plena constitucionalidade e assegurar a primazia da análise técnica nas etapas do licenciamento. Busca-se, ainda, a definição de prazos que conciliem eficiência com a efetiva viabilidade de execução, em conformidade com as normas nacionais e internacionais de direito ambiental.



É importante destacar que o tema tratado pela MP possui extrema sensibilidade, pois envolve direitos fundamentais, proteção socioambiental e os rumos da política climática nacional. Em um momento em que o Brasil se prepara para sediar a COP30, torna-se imprescindível que o país demonstre compromisso inequívoco com a sustentabilidade, a justiça climática e o respeito às populações tradicionais e indígenas, que são guardiãs de grande parte da biodiversidade brasileira.

Assim, a inclusão de minha assinatura reafirma a responsabilidade de meu mandato, enquanto parlamentar indígena, de fortalecer a legislação ambiental e assegurar que o desenvolvimento estratégico ocorra sem retrocessos socioambientais, em consonância com o dever constitucional de proteção ao meio ambiente e com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2025.

Deputada Célia Xakriabá
(PSOL - MG)

